



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 004/2019EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado na localidade de Andreza, Distrito de Itapeim - Beberibe/CE para funcionamento do almoxarifado da Escola José de Alencar, de responsabilidade da Secretaria de Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 25 de abril de 2019.

MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS
Secretário de Educação.